



Regulamento Concurso NFW 2019

1. O Concurso:

1.1. O Concurso New Faces of World by Projeto Passarela® busca um talento masculino e feminino, que se destaque dos demais no quesito modelo Fashion e seja a verdadeira definição de um modelo para os demais jovens.

2. Requisitos:

2.1. O Concurso New Faces of World by Projeto Passarela® é destinado para meninos com idade entre 16 e 23 anos e meninas com idade de 15 a 23 anos, modelos profissionais ou não, que atendam os critérios de altura, sendo a altura feminina mínima de 1,75m e masculina de 1,82m.

2.2. Os participantes devem ter comparecido a uma das audições do Concurso e/ou do Projeto Passarela® ocorrido em sua cidade, e/ou terem sido selecionados em alguma seletiva realizada pelo scouter autorizado.

2.3. A Comissão Organizadora do Concurso determinará a quantidade de participantes a serem escolhidos, que deverão estar presentes nos dias 12 a 15 de julho de 2019 em Brasília - DF, na CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil, para sua apresentação à Comissão Julgadora, para todas as agências presentes e também para a Grande Final.

2.4. Não poderão participar da edição anual do concurso, jovens que já participaram de edições anteriores do concurso New Faces of Word by Projeto Passarela.

2.5. Não poderão participar do concurso, jovens que tenham parentesco com integrante da equipe de colaboradores e ou terceirizados prestadores de serviços do Grupo MGT.

3. Premiação:

3.1. O prêmio será no total de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a ganhadora – categoria feminina - e de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o vencedor – categoria masculina. Que serão entregues conforme as cláusulas:

3.2. Os ganhadores deverão comparecer em 1 presença VIP em eventos do Concurso ou do Projeto Passarela próximos de sua cidade, com custos de alimentação e deslocamento pagos pelo Projeto Passarela.



3.3. Com a premiação, os ganhadores deverão produzir materiais solicitados pela Comissão Organizadora, como vídeos em backstage, fotos ou chamadas para eventos do Concurso.

3.4. Os ganhadores deverão investir todo o prêmio em sua carreira de modelo conforme vão se especializando, em casos específicos como: curso de inglês, dentista, academia e cuidados com o corpo e saúde em geral, assim como custos com moradia na cidade da agência escolhida, emissão do DRT, passaportes e vistos para viagens a trabalho.

3.5. O prêmio será entregue parceladamente, no limite mensal de 5% (cinco por cento) do valor total, mediante a apresentação dos comprovantes e prestação de contas mensalmente em relação à exigência em questão, sob pena de perda do prêmio e reembolso do que havia recebido até o momento.

4. Inscrição:

4.1. A inscrição oficial para o concurso será feita em data a ser definida em cada cidade, onde o participante deverá comparecer munido de declaração escolar que ficara com a organização do concurso. Não haverá custos para a inscrição.

4.2. Caso o participante seja escolhido através de uma audição do Projeto Passarela®, será entregue uma ficha com os dados a serem preenchidos e os avaliadores presentes farão uma análise inicial do candidato.

5. Grande Final:

5.1. Nos dias 12 a 15 de julho de 2019, os candidatos do presente Concurso irão participar do Workshop de Modelo, juntamente com os participantes da Convenção de Talentos do Projeto Passarela®. Serão realizados fotos para apresentação do candidato. Depois serão feitas fotos e vídeos para divulgação do Concurso. 5.2. A grande final será realizada em 15 de julho de 2019, em Brasília-DF, no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil, quando ocorrerá simultaneamente a 27ª Edição do MGT O Encontro®.

5.3. Os participantes deverão ir à final com calça jeans skinny preta e camiseta básica preta. As participantes da categoria feminina deverão comparecer com sapato de salto preto, cabelo ao natural e maquiagem básica. Os candidatos deverão, ainda, levar roupa de banho (biquíni/sunga preto) para o caso de serem chamados pelas agências participantes para callback.



6. Comissão Julgadora:

6.1. As agências participantes da Convenção MGT O Encontro® avaliarão os participantes do concurso e votarão em seu preferido para escolher o vencedor (a).

Ao final do dia, os votos serão apurados e será contabilizado o vencedor do concurso, sendo um perfil feminino e um perfil masculino.

7. Considerações Gerais:

7.1. Os custos nas etapas do concurso, incluindo a grande final, como transporte, deslocamento, hospedagem, alimentação, são de inteira responsabilidade do candidato (a).

7.2. Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos, é indispensável à autorização do responsável legal para a participação e para o uso de imagem. Independentemente da autorização, é indispensável também a presença do responsável ininterruptamente em todas as fases do concurso.

7.3. Os vencedores ficam cientes que sua descoberta deu-se através da empresa organizadora do evento e que essa gerenciará sua carreira, assim como deverão em toda sua carreira deixar clara a origem de sua descoberta. Assim, os vencedores deverão manter contato com a empresa, mantendo seu cadastro e meios de comunicação em dia, ainda que agenciados.

7.4. Os participantes cedem desde já autorizam o direito de uso de imagem, vídeo, nome e voz para que a empresa organizadora possa utilizar para fins publicitários da própria empresa por tempo indeterminado.

7.5. Os casos omissos por esse regulamento serão decididos pela comissão organizadora do concurso, composta por representantes da empresa MGT Promoções e Eventos Ltda.

Esse edital foi redigido e sancionado por MGT Promoções e Eventos, em 01 de Janeiro de 2018, aprovado pelo seu sócio administrador Marcelo Germano.

MARCELO GERMANO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Simone Calizotti Marconatto

Cintia Calizotti Marconatto